

**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

**PLANO DE TRABALHO  
2023**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

**MUNICIPAL RH**

**PLANO DE TRABALHO - ANO/2023  
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ALTA COMPLEXIDADE  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

**1- Identificação da Organização da Sociedade Civil:**

Nome: Casa Renascer

Endereço: Rua Ratelif, Nº 62 – Centro, Agudos/SP

Telefone: 14 3262-2021 / 14 3261-1125

E-mail: adm1@casarenascer.org.br

Site: <https://www.casarenascer.org.br>

Sede: Própria

Funcionamento: Tempo integral, com atendimento ininterrupto.

Horário de atendimento: 24 horas

**2- Identificação do Responsável Legal:**

Nome: Simone Guilhem Tolosa Pires De Bortolli

RG.: 17.558.855-7 CPF: 096.190.608-14

Mandato: Triênio 2021-2022-2023

**2.1- Identificação do Coordenador**

Nome: Luciene de Azevedo

Formação: Serviço Social

**2.2 - Técnico Responsável:**

Nome: Agnes de Paula Chaves

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 70960

Função: Assistente Social

**2.3 - Técnico Responsável:**

Nome: Isabela Garcia Paludetto

Formação: Psicologia

Número de registro profissional: CRP: 06/144158

Função: Psicóloga

**3 – DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 - Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência

Social:

CMAS – Conselho M. da Assistência Social



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

(x) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### 3.2 – CERTIFICAÇÃO:

(x) CEBAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

(x) PROSOCIAL –

(x) CNEAS – Certificação entidade Beneficente de Assistência Social

### 4 – FINALIDADE ESTATUTARIA:

A Casa Renascer tem por finalidade oferecer acolhimento provisório para crianças e adolescentes do município de Agudos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, que tiverem seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e/ou em razão de sua conduta (Cap. I, Art. 98º – ECA), até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar nuclear ou, na impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

### 5 - META QUALITATIVA:

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

### 6 – META QUANTITATIVA

Capacidade de atendimento mensal: 20 acolhidos

Capacidade de atendimento anual: 20 acolhidos

### 7 – USUARIOS:

#### PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

### 8 – ABRANGÊNCIA:

(x) Municipal



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

### **9 – CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

#### 9.1 – Condições:

Crianças e adolescentes que residem no município.

#### 9.2 – Formas de Acesso:

Por determinação do Poder Judiciário;

Por requisição do Conselho Tutelar.

### **10- DESCRIÇÃO GERAL E ESPECIFICA DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:**

#### 10.1 Objetivo Geral:

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

#### **10.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser tendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

### **11 – PROVISÕES:**

#### **11.1 - AMBIENTE FÍSICO:**

A Casa possui sede própria, com obra em processo de finalização, 25 cômodos, terreno 363.00m<sup>2</sup>, mobília de casa e escritório, eletrodomésticos, 03 Automóveis (Carro - cedido pela prefeitura, Van, Carro próprio). Mobiliada com e camas, guarda-roupas com divisões por criança/adolescente para que cada um tenha seus pertences acomodados individualmente, colchões, televisores, jogos de mesas e cadeiras, fogão industrial, forno, geladeiras e freezer, sofá, aparelho de DVD, computadores na sala de estudo e computadores para escritório, impressora, telefone, vestuário, roupa de cama e banho, alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, brinquedos, materiais pedagógicos e esportivos.

#### **11.2 - Recursos Materiais:**

Permanentes:

- Sede da Casa Renascer (salas)

- Móveis: mesas, cadeiras, armários, TV, vídeo, DVD, rádio, máquina fotográfica, computador, impressora, Internet, etc.

- Geladeira, freezer, fogão, forno industrial, micro-ondas, liquidificador, batedeira, multiprocessador, balança, panelas, assadeiras, facas, conchas, escumadeiras, canecões, bules, garrafas térmicas, copos, xícaras, pratos e talheres, etc.;

Consumo:

- Material de Escritório: cola, papéis diversos, canetas, lápis, borracha, régua, pastas, clips, cartuchos, carimbos, fitas adesivas, grampeador, grampos, furador de papel, etc.

- Materiais de limpeza: sabão, detergente, cera, lustra-móveis, bucha, esponja de aço, sabão em pó, alvejante, vassoura, rodo, pano de chão, flanela, desinfetante, sabonete, álcool, etc.

- Materiais para cozinha: Filtros de papel ou coador; guardanapos, pratos, copos e talheres.



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

**11.3 - Recursos Humanos / Equipe de Referência - SUAS**

Qtde	Profissional				
Nº	Nome Completo:	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Andréia Martins	CUIDADORA	Das 20h00 às 08h00	12X36 horas	CLT
02	Aparecida de F. Andreotti	CUIDADORA	Das 20h00 às 08h00	12X36 horas	CLT
03	Agnes de Paula Chaves	ASSISTENTE SOCIAL	Segunda a Sábado das 12h00 às 17h00	30hrs semanal	RPA
04	Carina M. Zontini	CUIDADORA	Das 20h00 às 08h00	12X36 horas	CLT
05	Christina de Fátima Pereira	AUX. CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
06	Luciene de Azevedo	COORDENADORA	Segunda a sexta Das 07h30 às 16h30	40hrs semanal	CLT
07	Guatimara Ticiane S. da Silva	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
08	Geralda Grama de Sena	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	30hrs semanal	CLT
09	Aline da Silva Carvalho	CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
10	Isabel Aparecida Luiz	CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
11	Ana Maria Rodrigues	AUX. ADMINISTRATIVA	Das 07h00 às 16h48	44hrs semanal	CLT



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

<b>12</b>	Isabela Garcia Paludetto	PSICÓLOGA	Segunda a Sábado das 08h00 ás 13h00	30hrs semanal	CLT
<b>13</b>	Juliana Fernandes da Silva	CUIDADORA	Das 20h00 ás 08h00	12X36 horas	CLT
<b>14</b>	Lilian Ap. D. dos Santos	CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>15</b>	Magali Ap. de Mattos Sarto	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>16</b>	Maria Ap. da Silva Cleto	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 16h20	44hrs semanal	CLT
<b>17</b>	Maria Ivone de Mello	CUIDADORA	Das 20h00 ás 08h00	12X36 horas	CLT
<b>18</b>	Maria Sônia Picolli Andreo	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 16h20	44hrs semanal	CLT
<b>19</b>	Angélica Graciano	CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>20</b>	Reinaldo A. de Jesus	CUIDADOR	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>21</b>	Roberta Monteiro	CUIDADORA	Das 20h00 ás 08h00	12X36 horas	CLT
<b>22</b>	Jaqueline Rodrigues Marinho	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>23</b>	Talita Carvalho dos Santos	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>24</b>	Vanessa Ap. Pereira	CUIDADORA	Das 20h00 ás 08h00	12X36 horas	CLT
<b>25</b>	Carolina Beatriz Mariano	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT
<b>26</b>	Em contratação	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 ás 20h00	12X36 horas	CLT



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

27	Em contratação	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
28	Em contratação	AUX. DE CUIDADORA	Das 08h00 às 20h00	12X36 horas	CLT
29	Cristiane Viana	Professora			cedida

### **12 – TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:**

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

### **13 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL REALIZADAS JUNTO AO USUÁRIO:**

Tempo integral, com atendimento ininterrupto.

Horário de atendimento: 24 horas

### **14- CRONOGRAMA SEMANAL DAS AÇÕES:**



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

 <b>ATIVIDADES DIÁRIAS - EXTERNAS / PARCERIAS</b>							
<b>ATIVIDADES</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>	<b>SAB</b>	<b>DOM</b>
<b>ESCOLA</b>	7h - 12h30 13h - 18h30	7h - 12h30 13h - 16h30	7h - 12h30 13h - 18h30	7h - 12h30 13h - 18h30	7h - 12h30 13h - 18h30	---	---
<b>TERAPIA (CAPS / Ambulatório)</b>	14h30 - 16h	8h - 10h 13h - 16h	10h - 11h	9h - 11h 12h - 13h	10h - 11h 12h - 15h	---	---
<b>CCA</b>	13h - 16h 15h - 17h	13h - 16h 15h - 17h	13h - 16h 15h - 17h	13h - 16h 15h - 17h	13h - 16h 15h - 17h	---	---
<b>BALLET</b>	20h – 21h	---	20h – 21h	---	---	---	---
<b>JUDÔ</b>	---	10h - 11h 14h - 15h	---	10h - 11h 14h - 15h	---	---	---
<b>EQUITAÇÃO</b>	9h - 10h 14h - 15h	9h - 10h 14h - 15h	9h - 10h 14h - 15h	9h - 10h 14h - 15h	9h - 10h 14h - 15h	---	---
<b>APAE</b>	---	---	7h30 - 11h 12h30 - 16h	---	---	---	---
<b>SORRI / INTEGRAR</b>	---	13h - 14h	15h - 16h	16h -17h	---	---	---
<b>LEGIÃO MIRIM</b>	---	13h30 - 17h	---	---	---	---	---
<b>TRABALHO JOVEM APRENDIZ</b>	13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h	---	---
<b>CAMINHADA</b>	17h - 18h	17h - 18h	17h - 18h	17h - 18h	17h - 18h	---	---
<b>MISSA</b>	---	---	---	---	---	---	9h
<b>PARQUE DA FAMILIA E CLIN</b>	---	---	---	---	---	9h 15h	9h 15h




## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

	ATIVIDADES DIÁRIAS – INTERNAS						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	SAB	DOM
ACORDAR/CAFÉ	6h - 8h	6h - 8h	6h - 8h	6h - 8h	6h - 8h	7h - 9h	7h - 9h
ATIVIDADES ESCOLARES	8h - 12h 13h - 18h	8h - 12h 13h - 18h	8h - 12h 13h - 18h	8h - 12h 13h - 18h	8h - 12h 13h - 18h	---	---
ALMOÇAR	11h - 13h	11h - 13h	11h - 13h	11h - 13h	11h - 13h	11h - 13h	11h - 13h
ATIVIDADES DIVERSAS	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h	8h - 11h 13h - 18h
CAFÉ DA TARDE	15h - 16h	15h - 16h	15h - 16h	15h - 16h	15h - 16h	15h - 16h	15h - 16h
JANTAR	18h - 19h	18h - 19h	18h - 19h	18h - 19h	18h - 19h	18h - 19h	18h - 19h
CAFÉ DA NOITE	20h - 21h	20h - 21h	20h - 21h	20h - 21h	20h - 21h	20h - 21h	20h - 21h
DORMIR	21h - 22h	21h - 22h	21h - 22h	21h - 22h	21h - 22h	21h - 22h	21h - 22h

### 14.1 CRONOGRAMA QUINZENAL/ MENSAL DAS AÇÕES

MENSAL/QUINZENAL	AÇÕES
JANEIRO/2023	FESTIVIDADES ANO NOVO E ANIVERSÁRIO DO DIA
FEVEREIRO/2023	FÉRIAS /ZOOLOGICO /CINEMA E ANIVERSÁRIO DO DIA
MARCO/2023	CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DO DIA
ABRIL/2023	PASCOA E ANIVERSÁRIO DO DIA
MAIO/2023	SEMINÁRIO / MUSEU E ANIVERSÁRIO DO DIA
JUNHO/2023	FESTA JUNINA E ANIVERSÁRIO DO DIA
JULHO/2023	CINEMA /ZOOLOGICO E ANIVERSÁRIO DO DIA
AGOSTO/2023	PANELA DE PRESSÃO JOGOS E ANIVERSÁRIO DO DIA
SETEMBRO/2023	SHOPPING/ FESTA DA PRIMAVERA E ANIVERSÁRIO DO DIA
OUTUBRO /2023	THERMAS /SEMANA DAS CRIANÇAS E ANIVERSÁRIO DO DIA
NOVEMBRO/2023	PRAIA E ANIVERSÁRIO DO DIA
DEZEMBRO/2023	FESTIVIDADES NATAL/EVENTOS NA PRAÇA DA CIDADE



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

### **15 – AQUISIÇÕES DOS USUARIOS:**

#### **15.1 – SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

Ser acolhido em condições de dignidade;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

#### **15.2 - SEGURANÇA DE CONVIVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:**

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

#### **15.3 - SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:**

Ter endereço institucional para utilização como referência;

Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;

Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;

Ter acesso a espaços próprios e personalizados;

Ter acesso a documentação civil;

Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;

Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Ser preparado para o desligamento do serviço;

Avaliar o serviço.

### **16 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

### **CONTRIBUIR PARA:**

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **17 – PARCERIA:**

A instituição conta com parceria do primeiro, segundo e terceiro setor, que realizam importantes doações e repasses, direcionadas as crianças e aos adolescentes e a execução do serviço, possibilitando desenvolver ações de forma contínua e de qualidade.

### **18 – AVALIAÇÃO DO SERVIÇO JUNTO A POPULAÇÃO USUARIA:**

A avaliação se dará através da realização de grupos e assembleias feitas com as crianças e com os adolescentes, dando a eles a oportunidade de participação, garantindo o direito de ter sua opinião considerada, registrados em livros atas. Ao final será entregue aos participantes um formulário de avaliação do serviço, com perguntas de múltiplas escolhas elaborada para cada faixa etária. É levantada algumas questões afim que o acolhido dê sua opinião em relação ao serviço. Isso inclui o espaço físico, as atividades que são direcionadas, os alimentos que são oferecidos, os atendimentos das técnicas e promoção de seu bem-estar.



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

### **19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:**

<b>Objetivo de Resultado</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Indicadores Qualitativos</b>	<b>Forma de coleta de Dados</b>
Mediar a (re) integração da criança e do adolescente na família de origem ou substituta.	Acompanhar a execução das ações desenvolvidas pela Casa.	Monitorar o processo de adaptação e aceitação da criança e do adolescente.	- Visita Domiciliar - Relatório Social - Entrevista
Reduzir o tempo de permanência da criança e do adolescente no Serviço de Acolhimento.	Analisar as ações da Rede de Acolhimento do Município.	Identificar a eficácia do trabalho oferecido.	- Elaboração PIA - Reuniões da Rede - Encaminhamentos - Estudo Social - Tabulação de dados
Oferecer atendimento personalizado, individual e de qualidade.	Avaliar o desempenho dos profissionais e cuidadoras envolvidos com as ações da Casa.	Medir a eficiência do trabalho desenvolvido.	- Reuniões de Equipe - Capacitação - Questionário - Entrevista
Preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.	Intensificar a convivência familiar e comunitária.	Acompanhar e avaliar o processo de fortalecimento de vínculos.	- Observação - Registro das ações - Relatório Social

### **20- FORMALIZAÇÃO DE COMPRA E CONTRATAÇÃO:**

Toda movimentação financeira é realizada mediante transferência bancária. Quando se adquire um bem permanente ou realiza uma compra com valor mais alto, a instituição solicita orçamentos de no mínimo 02 estabelecimentos diferentes, a fim de poupar gastos excessivos. Todas as compras são previamente autorizadas pela coordenadora do serviço de acolhimento.

Frequentemente a instituição realiza compras nos seguintes estabelecimentos: POSTO AGUDOS LTDA; SUPERMERCADO ESTRELA, PAPELARIA DEMÉTRIO; NOVA EMBALAGEM; COMERCIAL SANDRI, FARMA CENTRO, entre outros.



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

**21- ESTIMATIVA DE VALORES QUE SERÃO RECOLHIDOS PARA PAGAMENTOS DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS:**

- INSS R\$ 47.000,00
- PIS R\$ 6.300,00
- FGTS R\$ 63.000,00

**22 – RECURSOS FINANCEIRO PARA COFINANCIAMENTO:**

( X )MUNICIPAL ( )ESTADUAL ( ) FEDERAL

**23 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA:**

Valor Anual Vinculado: R\$ 822.180,00

Fonte do Recurso: Recurso Municipal – Convênio RH

MESES	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS HUMANOS	ADQUAÇÕES E REFORMAS	RECURSOS DE TERCEIROS	TOTAL
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.515,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 822.180,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 822.180,00</b>



**CASA RENASCER**

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

**24 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

**Valor Anual do recurso Municipal : R\$ 822.180,00**

DESPESAS	% POR DESPESAS	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos:	100%	01 assistente social 01 psicólogo 12 cuidadores 12 auxiliares de cuidadores

**25 - Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:**

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Estadual	R\$ 19.320,00
Recurso Federal I	R\$ 17.520,00
Recurso Federal II	R\$ 60.000,00
Recurso Municipal – CMAS	R\$ 95.303,87
Recurso Municipal – Convênio RH	R\$ 822.180,00
Recurso Próprio	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.064.323,87</b>

**26 - Captação de Recurso Financeiro:**

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução CMAS nº 04, de 03 de outubro de 2022 – CMAS, considerando a complexidade da proteção social.



## CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social, organizado através do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e fixado no PMASWEB.

Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, pactuado através do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social

### **27 - Prestação de Contas:**

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2023 e a prestação de contas anual até 30/01/2024.

### **28- Bibliografia:**

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / 2009

### **29 – Registro Fotográfico:**

Foto da Fachada da Sede:





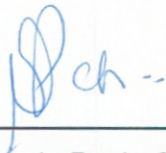
CASA RENASCER

End. Rua Ratelif, 62 – Centro, 17132-000 – Agudos/SP

CNPJ 57.273.336/0001-45 Tel (14) 3262-2021

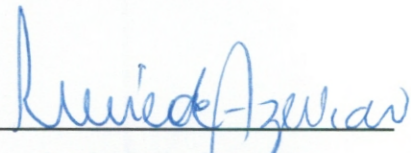
E-mail adm\_coordenacaorenascer@outlook.com

Agudos, 03 de janeiro de 2023



---

Agnes de Paula Chaves  
TÉCNICO RESPONSÁVEL



---

Luciene de Azevedo  
COORDENADORA



---

Simone Guilhem Tolosa Pires De Bortolli  
PRESIDENTE